



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 169/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DA ESTRADA RURAL QUE LIGA A VILA SÃO JOSÉ À COMUNIDADE DE TAQUARA PRETA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AOS PONTOS MAIS CRÍTICOS DO TRAJETO, QUE VÊM SOFRENDO COM OS IMPACTOS DAS CHUVAS. SUGERE-SE A IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS NOS TRECHOS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ADEQUADO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO QUE AS ENXURRADAS REMOVAM OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSERVAÇÃO DA VIA, COMO CASCALHO E TERRA, O QUE TEM GERADO CONSTANTES PREJUÍZOS E NECESSIDADE DE RETRABALHO.

JUSTIFICATIVA:

Essa estrada é essencial para o deslocamento de moradores, produtores rurais, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, sendo fundamental que esteja em boas condições de uso durante todo o ano. Essas medidas contribuirão para aumentar a durabilidade das intervenções realizadas, reduzir custos com manutenções frequentes e, principalmente, garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para toda a comunidade atendida.

Apresentação: 14 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder